

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste o objeto do presente Termo de Referência na aquisição de elementos filtrantes para os bebedouros instalados nas Unidades: Sesc Cidadania, Sesc Caldas Novas, Sesc Jataí, Sesc Faiçalville, Sesc Campinas, Sesc Itumbiara, Sesc Pirenópolis, Mesa Brasil Sesc, Sesc Universitário, Sesc Centro e Sesc Anápolis.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição tendo em vista que, os elementos filtrantes dos bebedouros instalados nas Unidades tem vida útil, havendo a necessidade de troca periódica para a manutenção da qualidade da água consumida pelos usuários e funcionário. Além disso, a substituição cumpre às exigências da Vigilância Sanitária em relação ao padrão da água para consumo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	LOCAL DE ENTREGA
1	ELEMENTO FILTRANTE MODELO 200 CART Marca: Aquaplus; Micragem nominal (μm): 5 micra; Aplicação: Retenção de impurezas, odor e gosto. Possui internamente uma coluna de carvão ativado.	60	UND	Sesc Cidadania
2	FILTRO MODELO 200 TR Marca: Aquaplus; Cor: Branco; Rosca de entrada e saída: 1/2" NPT; Pressão de operação: 40 a 200 KPa; Temperatura de operação: 4°C a 40°C; Tampa (Cabeça): ABS; Copo (Corpo): ABS.	4	UND	Sesc Cidadania
3	REFIL PURIFICADOR COMPATÍVEL COM BEBEDOURO IBBL BAG 80 Composição mínima: Polipropileno e Carvão Ativado; com redução de cloro livre; Vazão: 40 a 50 litros/hora; Vida útil: 1.500 a 3.000 litros ou 6 (seis) meses; Pressão de Operação: 29 a 490 Kpa; Temperatura da Operação: mínimo 1°C - máximo 60°C; Eficiência de retenção de Partículas: Classe III a IV.	12	UND	Sesc Cidadania

4	<p>REFIL PARA FILTRO DE ÁGUA LORENZETTI LOREN ACQUA 5" Marca: Lorenzetti; Retenção de Cloro (classificação INMETRO): Classe I (Retém mais de 75% do cloro presente na água); Sistema de Filtração: Carbon block; Vazão (L/H): 90 litros hora; Aplicação: Filtros de Encaixe 5 polegadas; Controle microbiológico: Sim; Vida útil nominal: 2.000 litros (troca de refil recomendada a cada 6 meses); Vazão máxima: 90 litros/hora; Dimensões aprox. do produto (Ø x Alt): 64 x 125 mm.</p>	12	UND	Sesc Caldas Novas
5	<p>REFIL RV-01 PARA PURIFICADOR COM TORNEIRA ACQUA BELLA LORENZETTI Marca: Lorenzetti; Modelo RV-01; Vida útil: 06 meses ou 1000L; Retenção de Partículas: Classe E; Dimensões Altura: 12,5cm; Largura: 5,5cm; Profundidade: 5,5cm; Peso 130g; Material Termoplásticos; Elastômeros; Minerais; Vazão Nominal 30L/h; Pressão de Funcionamento 20 a 400 kPa; Temperatura de Operação 03°C a 40°C</p>	18	UND	Sesc Caldas Novas
6	<p>REFIL IBBL C+5 Modelo: REFIL IBBL C+5 - Girou trocou; Marca: IBBL; 5 Etapas de purificação; Bacteriostático: controla a proliferação de bactérias; Elimina odores; Elimina sabores; Selo de qualidade ABRAFIPA; Capacidade: Vazão máxima (L/h): 60; Pressão de trabalho (m.c.a./kPa): a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa. Dimensões: Sem embalagem (A x L x P) mm 223 x 62 x 62; Com embalagem (A x L x P) mm 229 x 65,8 x 65,8; Peso líquido (kg) 0,326; Peso bruto (kg) 0,35.</p>	80	UND	Sesc Caldas Novas
7	<p>REFIL IBBL PRÉ C+3 Modelo :REFIL IBBL PRÉ C+3 - Girou trocou; Marca: IBBL; 1 Etapa de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60; Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem embalagem (A x L x P) mm 223 x 62 x 62; Com embalagem (A x L x P) mm 229 x 65,8 x 65,8; Peso líquido (kg) 0,225; Peso bruto (kg) 0,25.</p>	30	UND	Sesc Caldas Novas

8	<p>ELEMENTO FILTRANTE CARTUCHO RECARREGÁVEL 20" Elemento filtrante cartucho Altura: 20" (vinte polegadas); Diâmetro Externo: 4.1/2"; Cartucho vazio com tampa roscada para utilização de diversos tipos de mídias filtrantes internos com altura de 20" (vinte polegadas); Composição Cartucho: 100% Polipropileno (PP); Composição Acabamentos: Arruelas de Vedação 100% Elastômero Atóxico; Temperatura de Operação: Máx. 62,8 °C / Mín. 1 °C; Vazão Máxima: Dependerá da mídia filtrante a ser utilizada.</p>	10	UND	Sesc Caldas Novas
9	<p>ELEMENTO FILTRANTE CARBON BLOCK 20" Elemento filtrante carbon block 20" (vinte polegadas) com carvão ativado; Diâmetro Externo: 2.1/2"; Grau Filtragem: Classe C (5 a 15 micra); Composição Elemento Filtrante: Carvão Ativado Compacto.</p>	10	UND	Sesc Caldas Novas
10	<p>ELEMENTO FILTRANTE CARTUCHO RECARREGÁVEL 10" Elemento filtrante cartucho recarregável 10" (dez polegadas); Dimensões aprox. do produto : 10" de altura x 2.1/2" de diâmetro. Cartucho plástico com tampa rosca e filtro de retenção interna, permitindo que o cartucho seja carregado com carvão ativado granulado, resinas (mistas, aniônicas ou catiônicas) ou outros materiais. Dados Técnicos Material: Fabricado em Polipropileno Atóxico; Cor: Branco; Vedação: em uma das extremidades do cartucho; Temperatura de Trabalho: 50oC; Pressão máxima suportada: 90 PSI / 6,3 Kgf/cm².</p>	10	UND	Sesc Caldas Novas
11	<p>REFIL PARA FILTRO LOREN ACQUA 9" 3/4 Marca: Lorenzetti; Eficiência de Redução de Partículas: Classe D de >15 até < 30 um; Vida Útil Recomendada (Refil): 6.000 Litros; Vazão Nominal: 60 L/h; Pressão Mínima e Máxima: 20 kPa a 400 kPa; Temperatura Mínima e Máxima: 5°C a 50°C; Dimensões (C x L x A): 120 x 121 x 301 mm; Entrada/ Saída: 1/2".</p>	10	UND	Sesc Caldas Novas
12	<p>REFIL AQUAFLOW 200 Marca: Policarbon; Vida útil: 3.000 litros a 6 meses; Vazão Nominal (l/h): 240; Pressão (mca): 5 a 60; Pressão: 5°C a 60°C; Vazão nominal (l/h): 240.</p>	40	UND	Sesc Caldas Novas

13	<p>REFIL FILTRO COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA PA355</p> <p>Vida Útil: 3.000 (três mil) litros ou 6 (seis) meses; Retenção de Partículas: Classe C/ tripla filtração.</p>	6	UND	Sesc Caldas Novas
14	<p>REFIL IBBL C+3</p> <p>Modelo: Refil IBBL C+3; Marca: IBBL; 3 Etapas de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Vazão Máxima (L/H) 60; Pressão de Trabalho (m.c.a/kPa) 5 a 50 m.c.a 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem Embalagem 223 x 62 x 62; Com Embalagem 229 x 65,8 x 65,8; Peso Líquido 0,284; Peso Bruto 0,310.</p>	8	UND	Sesc Jataí
15	<p>REFIL IBBL PRÉ C+3</p> <p>Modelo :REFIL IBBL PRÉ C+3 - Girou trocou; Marca: IBBL; 1 Etapa de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60; Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem embalagem (A x L x P) mm 223 x 62 x 62; Com embalagem (A x L x P) mm 229 x 65,8 x 65,8; Peso líquido (kg) 0,225; Peso bruto (kg) 0,25.</p>	8	UND	Sesc Jataí
16	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL</p> <p>Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	6	UND	Sesc Jataí
17	<p>REFIL PURIFICADOR COMPATÍVEL COM BEBEDOURO IBBL BAG 40</p> <p>Composição mínima: Polipropileno e Carvão Ativado; com redução de cloro livre; Vazão: 40 a 50 litros/hora; Vida útil: 1.500 a 3.000 litros ou 6 (seis) meses; Pressão de Operação: 29 a 490 Kpa; Temperatura da Operação: mínimo 1°C - máximo 60°C; Eficiência de retenção de Partículas: Classe III a IV.</p>	5	UND	Sesc Faiçalville

18	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	6	UND	Sesc Faiçalville
19	<p>REFIL IBBL C+3 Modelo: Refil IBBL C+3; Marca: IBBL; 3 Etapas de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Vazão Máxima (L/H) 60; Pressão de Trabalho (m.c.a/kPa) 5 a 50 m.c.a 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem Embalagem 223 x 62 x 62; Com Embalagem 229 x 65,8 x 65,8; Peso Líquido 0,284; Peso Bruto 0,310.</p>	3	UND	Sesc Faiçalville
20	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	4	UND	Sesc Campinas
21	<p>REFIL AQUAFLOW 200 Marca: Policarbon; Vida útil: 3.000 litros a 6 meses; Vazão Nominal (l/h): 240; Pressão (mca): 5 a 60; Pressão: 5°C a 60°C.</p>	8	UND	Sesc Campinas

22	<p>REFIL FILTRO MASTERFRIO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MASTERFRIO Marca: Masterfrio; Compatível com os Purificadores Master Frio – Rótulo Azul; Materia: Polipropileno MeltBlown; Carvão Ativado; Vida útil: 3.000 (três) mil litros ou 6 (seis) meses; Vazão Nominal: 40L/h; Retenção de Partículas: Classe C; Aprovado de acordo com a NBR 16098:2012.</p>	2	UND	Sesc Campinas
23	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	5	UND	Sesc Itumbiara
24	<p>REFIL IBBL C+3 Modelo: Refil IBBL C+3; Marca: IBBL; 3 Etapas de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Vazão Máxima (L/H) 60; Pressão de Trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem Embalagem 223 x 62 x 62; Com Embalagem 229 x 65,8 x 65,8; Peso Líquido 0,284; Peso Bruto 0,310.</p>	6	UND	Sesc Itumbiara
25	<p>REFIL IBBL PRÉ C+3 Modelo :REFIL IBBL PRÉ C+3 - Girou trocou; Marca: IBBL; 1 Etapa de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60; Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem embalagem (A x L x P) mm 223 x 62 x 62; Com embalagem (A x L x P) mm 229 x 65,8 x 65,8; Peso líquido (kg) 0,225; Peso bruto (kg) 0,25.</p>	6	UND	Sesc Itumbiara

26	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	6	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
27	<p>REFIL PURIFICADOR COMPATÍVEL COM BEBEDOURO IBBL BAG 40 Composição mínima: Polipropileno e Carvão Ativado; com redução de cloro livre; Vazão: 40 a 50 litros/hora; Vida útil: 1.500 a 3.000 litros ou 6 (seis) meses; Pressão de Operação: 29 a 490 Kpa; Temperatura da Operação: mínimo 1°C - máximo 60°C; Eficiência de retenção de Partículas: Classe III a IV.</p>	3	UND	Pousada Sesc Pirenópolis
28	<p>REFIL DE ÁGUA PARA PURIFICADOR ELECTROLUX MODELO PA20G Marca: Electrolux; Vida Útil: 2.500 (dois mil e quinhentos) litros ou 6 (seis) meses; Volume Interno do Filtro: 0,28 litros; Retenção de partículas: Classe C; Redução de Cloro Livre.</p>	2	UND	Sesc Mesa Brasil

29	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	2	UND	Sesc Mesa Brasil
30	<p>REFIL PURIFICADOR COMPATÍVEL COM BEBEDOURO IBBL BAG 40 Composição mínima: Polipropileno e Carvão Ativado; com redução de cloro livre; Vazão: 40 a 50 litros/hora; Vida útil: 1.500 a 3.000 litros ou 6 (seis) meses; Pressão de Operação: 29 a 490 Kpa; Temperatura da Operação: mínimo 1°C - máximo 60°C; Eficiência de retenção de Partículas: Classe III a IV.</p>	8	UND	Sesc Universitário
31	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	8	UND	Sesc Universitário
32	<p>REFIL IBBL C+3 PARA BEBEDOURO BDF 300 IBBL Modelo: Refil IBBL C+3; Marca: IBBL; 3 Etapas de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Vazão Máxima (L/H) 60; Pressão de Trabalho (m.c.a/kPa) 5 a 50 m.c.a 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem Embalagem 223 x 62 x 62; Com Embalagem 229 x 65,8 x 65,8; Peso Líquido 0,284;</p>	6	UND	Sesc Universitário

	Peso Bruto 0,310.			
33	<p>REFIL IBBL PRÉ C+3 PARA BEBEDOURO BDF 300 IBBL Modelo :REFIL IBBL PRÉ C+3 - Girou trocou; Marca: IBBL; 1 Etapa de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60; Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem embalagem (A x L x P) mm 223 x 62 x 62; Com embalagem (A x L x P) mm 229 x 65,8 x 65,8; Peso líquido (kg) 0,225; Peso bruto (kg) 0,25.</p>	6	UND	Sesc Universitário
34	<p>REFIL PARA FILTRO COMPATÍVEL BEBEDOURO INDUSTRIAL Refil para filtro compatível com bebedouro industrial refrigerado EASY WATER MODELO RB10 da Marca: Venâncio.</p>	3	UND	Sesc Universitário
35	<p>REFIL IBBL C+3 PARA BEBEDOURO BDF 300 IBBL Modelo: Refil IBBL C+3; Marca: IBBL; 3 Etapas de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Vazão Máxima (L/H) 60; Pressão de Trabalho (m.c.a/kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem Embalagem 223 x 62 x 62; Com Embalagem 229 x 65,8 x 65,8; Peso Líquido 0,284; Peso Bruto 0,310.</p>	20	UND	Sesc Centro
36	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	6	UND	Sesc Centro

37	<p>REFIL IBBL PRÉ C+3 PARA BEBEDOURO BDF 300 IBBL Modelo :REFIL IBBL PRÉ C+3 - Girou trocou; Marca: IBBL; 1 Etapa de purificação; Selo de qualidade ABRAFIPA; Capacidade: Vazão máxima (L/h) 60; Pressão de trabalho (m.c.a./kPa) 5 a 50 m.c.a. 49,03 a 490,33 kPa; Dimensões: Sem embalagem (A x L x P) mm 223 x 62 x 62; Com embalagem (A x L x P) mm 229 x 65,8 x 65,8; Peso líquido (kg) 0,225; Peso bruto (kg) 0,25.</p>	15	UND	Sesc Centro
38	<p>FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT 2 EM 1 - ORIGINAL Corpo do filtro: polipropileno; Cartucho filtrante: polipropileno (processo melt blown) e carvão ativado impregnado com prata coloidal; Altura: 24,1 cm; Diâmetro: 7,85cm; Vida útil do refil: 9 a 12 meses (4.000 litros); Vazão máxima: 0,75 litros/minuto. Compatível com purificadores de água da linha soft: Baby, Flat, Slim, Fit, Star e Plus. Com selo ABRAFIPA. Embalado em saco plástico personalizado e lacrado, junto com uma cartela de instruções para a troca do mesmo, que tem em seu corpo os logotipos dos Purificadores Soft by Everest e Everest em alto relevo, além de uma etiqueta em código de barras.</p>	4	UND	Sesc Anápolis
39	<p>REFIL FILTRO MASTERFRIO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MASTERFRIO Marca: Masterfrio; Compatível com os Purificadores Master Frio – Rótulo Azul; Materia: Polipropileno MeltBlown; Carvão Ativado; Vida útil: 3.000 (três) mil litros ou 6 (seis) meses; Vazão Nominal: 40L/h; Retenção de Partículas: Classe C; Aprovado de acordo com a NBR 16098:2012.</p>	3	UND	Sesc Anápolis

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega é de até 15 (dias) dias, após a emissão do PAF (Pedido ao Fornecedor), emitido pelo Sesc Goiás na unidade discriminada no tópico 3 “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS” e tópico 6 “LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO”.

5.2. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, entregues acondicionados ‘em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade e conforme tópico 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.3. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias.

5.4. Não serão aceitos objetos com danos, rachaduras ou trincados, empeno, sujeiras, com mau encaixe, de baixa qualidade ou que não estejam em conformidade com o tópico 03. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.5. O transporte de entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.

5.6. Caso os itens estejam em desacordo ou com problemas serão devolvido à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias após a notificação de desacordo.

5.7. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

5.8. A entrega dos produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

5.9. A confirmação do recebimento dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.10. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos materiais, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.

5.11. Para fins de garantia será considerado o período de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento e aceite dos materiais, garantia esta que deverá compreender: devolução, troca ou substituição por produtos novos com a mesma característica e especificação igual ou superior, capacidade, quando apresentarem: defeito, falha de fabricação, danificação, deterioração, vazamento ou embalagem violada, sem qualquer custo ao Sesc/GO.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02) Itens 01 a 03

Endereço: AV. C-197 Esquina Av. C-198 e Rua 224, Qd. 498 LT. 1/21, Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-040. Contato: (62) 3250-8037.

6.2. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13) Itens 04 a 13

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas (GO) (64)3455-9400.

6.3. Sesc Faiçalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70) Itens 14 a 16

Avenida Ipanema nº 1600 Qds 234/235, Setor Faiçalville, Goiânia/GO. CEP 74350-010 - Fone: (62) 3522-6335.

6.4. Sesc Jataí (CNPJ: 03.671.444/0012-08) Itens 17 a 19

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-110. Contato: (64) 3605-0100

6.5. Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09) Itens 20 a 22

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia (GO). CEP: 74520-070. Contato: (62) 3522-6404.

6.6. Sesc Itumbiara (CNPJ: 03.671.444/0007-32) Itens 23 a 25

Endereço: Rua Severiano de Paula, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250. Contato: (64) 3430-5510

6.7. Pousada Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38) Itens 26 e 27

Rua dos Pirineus, nº 45 – Centro. Pirenópolis (GO), (62) 3331-1383.

6.8. Mesa Brasil Sesc (CNPJ: 03.671.444/0011-19) Itens 28 e 29

Av Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021, Quadra 45 A, Lote 1 a 6, Jardim Guanabara, Goiânia (GO). CEP: Contato: (62) 3522-9500

6.9. Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28) Itens 30 a 34

Av. Universitária, Nº 1749, Setor universitário, Goiânia – GO (62) 3522 – 6106.

6.10. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90) Itens 35 a 37

Endereço: Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO. Contato (62) 3933-1706.

6.11. Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51) Itens 38 e 39

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180. Contato (62) 3902-6935.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

- Cópia da cédula de identidade do representante legal.
- Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto deste termo, nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento do pedido ou documento equivalente (PAF).

8.1.2. Cabe à contratada o fornecimento de laudos técnicos de trocas dos referidos itens.

8.1.3. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.4. Correrá por conta da contratada o transporte de entrega do item, bem como, qualquer prejuízo causado ao item em decorrência do transporte.

8.1.5. Substituir sem custos adicionais para o Sesc todo o objeto inadequado para o uso ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias após a notificação de desacordo.

8.1.6. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

8.1.7. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.8. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos objetos especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão,

no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do produto/prestação dos serviços.

8.2.5. Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento, durante o expediente normal de funcionamento da unidade.

8.2.6. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

8.2.7. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

8.2.8. O Sesc reserva o direito de não receber objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

10.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

10.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

10.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

10.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos materiais contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens.

11.5. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.7. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta;

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida à prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

12.1.3. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

12.2. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.3. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

12.4. Caso haja a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista

no tópico 14. DAS PENALIDADES, item 12.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.5. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

12.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

13.1 Sesc Cidadania

Fiscal: João Paulo da Silva Gomes
Matrícula: 10115 CPF: 009.391.781-33
Assistente Administrativo III

Suplente: Wagner Lomazzi
Matrícula: 3081 CPF: 694.398.691-00
Assessor Técnico III

13.2 Sesc Caldas Novas

Fiscal: Érika Neves da Costa
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00
Chefe do Setor de Alimentação e Insumos

Suplente: Mauro Miguel Júnior
Matrícula: 10094 CPF: 792.917.401-87
Gerente da Unidade

13.3 Sesc Faíçalville

Fiscal: Daniela Divina Vieira P. da Costa
Matrícula: 7142 CPF: 801.586.502-82
Chefe de Serviços Gerais

Suplente: Weily Aparecido O. Cardoso
Matrícula: 3309 CPF: 891.839.101-97
Assistente Técnico I

13.4 Sesc Jataí

Fiscal: Cristina Medeiros Carvalho
Matrícula: 8994 CPF: 713.596.641-49
Técnico Administrativo I

Suplente: Rodrigo Cabral Carvalho
Matrícula: 1854 CPF: 015.875.031-40
Gerente da Unidade

13.5 Sesc Campinas

Fiscal: Mariana Pereira da Costa
Matrícula: 9594 CPF: 759.403.291-87
Responsável pelo Setor de Serviços Gerais

Suplente: Cláudia de Castro O. Montes
Matrícula: 1702 CPF: 479.123.591-68
Gerente da Unidade

13.6 Sesc Itumbiara

Fiscal: Fernanda Soares de Barros
Matrícula: 8557 CPF: 824.363.551-34
Responsável de Infraestrutura, Op. e Serviços

Suplente: Priscila P. Bernardes
Conegundes
Matrícula: 8599 CPF: 991.737.271-72
Assistente Administrativo

13.7 Sesc Pirenópolis

Fiscal: Maiza Cláudia Xavier Kamimura
Matrícula: 9785 CPF: 015.180.861-95
Gerente da Unidade

Suplente: Hiara da Silva Modesto Oliveira
Matrícula: 5966 CPF: 859.926.901-15
Assistente Técnico III

13.8 Sesc Mesa Brasil

Fiscal: Nayara Modes Cintra
Matrícula: 9767 CPF: 047.051.921-50
Nutricionista

Suplente: Déborah Dias Oliveira
Matrícula: 8116 CPF: 031.475.071-14
Gerente da Unidade

13.9 Sesc Universitário

Fiscal: Sabrina Caetano Cabral
Matrícula: 6290 CPF: 891.787.851-20
Gerente da Unidade

Suplente: Maísa Grecco
Matrícula: 8321 CPF: 025.936.061-93
Secretária Gerente

13.10 Sesc Centro

Fiscal: Ana Querubina Melo de Moraes
Matrícula: 9159 CPF: 024.726.641-84
Gerente Adjunto da Unidade

Suplente: José Borges da Silva
Matrícula: 2061 CPF: 516.971.141-72
Responsável do Serviços Gerais

13.11 Sesc Anápolis

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival
Matrícula: 6177 CPF: 913.717.321-91
Gerente da Unidade

Suplente: Denis Edson Leite Sales
Matrícula: 5931 CPF: 030.231.981-60
Assistente Administrativo

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Logística e Insumos.

Goiânia, 05 de novembro de 2020.